

DATA DA LEITURA: 24/01/2025		ORGÃO:		PREFEITURA DE BETIM/ MG											
CODIGO ID. 5918		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ											
PROCESSO Nº FMS0088/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024											
ABERTURA 04/02/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS											
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS											
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		10 Dias											
CASAS DEC.: 04 CASAS VALOR UNIT / 02 CASAS VALOR TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias											
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC. SISTEMA		PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL+ HAB + REG + BULA --> PRAZO 01 HORA											
VIGENCIA 12 MESES				https://www.portaldecompraspublicas.com.br											
LEITURA POR: TALITA PENA															
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	MODO DE DISPUTA		Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
7.20.3		CONTRATO SOCIAL		X					AFE COMUM LABORATORIO						
7.20.3		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
7.20.3		CNH - DOS SÓCIOS		X					AFE CORRELATO LABORATORIO						
7.21.1		CNPJ. Cod: 6		X			7.12		AMOSTRAS		PODERÁ				
7.21.4		FGTS		X					BOAS PRATICAS DE FABRI.						
7.21.3		INSS		X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
7.21.3		CERT. FEDERAL		X			5.3.2		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X				
7.21.6		CERT. ESTADUAL		X			5.4.3.1 -		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA				
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I				
7.21.6		CERT. MUNICIPAL		X			7.23.1		REGISTRO DE MEDICAMENTO		ou isenção		X		
		CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL						
7.21.2		CIM		X			7.23.1		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		x				
7.21.2		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
7.21.5		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X			7.23.1		PROTOCOLO ()		x				
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					TR		CÓDIGO DO PMI NA PROPOSTA		PROPOSTA				
7.22.3 - BALANÇO 2022 E 2023		BALANÇO		X			5.3.2		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS				
7.22.3		CERT. CONTADOR CRC		X					Nº DO ITEM NO REGISTRO						
7.22.2		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
		CARTÓRIOS PROTESTO					13.3.6.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		80%				
		CERTIDÃO DO FORO					X		PROPOSTA VIA 1					X	
7.23.2.2		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X			9.21		No caso de formalização do Contrato, apresentar no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis da assinatura do Contrato, prova de que prestou garantia contratual, correspondente a 3% (três por cento) do valor contratado, nos termos do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.		GARANTIA CONTRATUAL				
		LIC. FUNC. - MATERIAL					5.4.7		FOLDERES, CATÁLOGO, BULA		VENCEDOR		X		
7.23.2.1		AFE COMUM - ANVISA		X			7.10		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ				
7.23.2.1		AFE COMUM - DOU		X			7.18.1		SEGUIR TABELA CMED E APLICAR CAP		PROPOSTA				
7.23.2.1		AFE ESPECIAL - ANVISA		X			7.18.5		Para os medicamentos listados nos convênios do Confaz (ICMS n° 87/2002 e demais conv. é nios), al é m do desconto Coeficiente de Adequação de Preços, deverá haver desoneração do ICMS;		PROPOSTA				
7.23.2.1		AFE ESPECIAL - DOU		X					NÃO ACEITA PROTOCOLO						
		AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP.		PREFEITURA DE BETIM/ MG			X	
		AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
7.23.2.2		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X					5.3 "Valor Unitário", "Valor Total", "Modelo", "Marca/ Fabricante" e "Descrição detalhada do item".						
7.22.3.3		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X					5.3.1 - O "Valor Total" por item/ lote será aquele decorrente do resultado do cálculo "Valor Unitário" X "Quantidade", a ser conferido pela licitante em conformidade com o Anexo II, e que será objeto da disputa de lances; 5.3.2 - No preenchimento do campo "Descrição detalhada do item", a licitante deve apresentar o Resumo das especificações de todos os produtos/equipamentos ou serviços ofertados, especialmente o número do registro do produto, quando for o caso.						
7.22.3.3		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
7.23.2.3		CONSELHO DE FARMÁCIA		X					6.17 - Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.8 - No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexigibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. PORTAL: Valor do Intervalo de Lances (R\$):0,0200						
7.23.2.3		CERTIDÃO FARMÁCIA		X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
7.23.2.3		DOC. FARMACÊUTICO		X					5.4 - A proposta formal, a ser encaminhada pela licitante arrematante, após o término da disputa de lances, deverá ser elaborada conforme condições fixadas no Edital Padrão e seus Anexos, devendo conter ainda: 5.4.1 - Razão social, endereço completo, endereço eletrônico (se houver), CNPJ, inscrição estadual ou municipal da licitante (se houver), número do processo, número do pregão e referência do lote; 6.20 - Ao final do prazo acima, o pregoeiro solicitará ao(s) arrematante(s) declarado(s) em cada lote/item que, no prazo de 1 (uma) hora, prorrogável por igual período, envie(m) a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação. 6.20.1 - A proposta compreende, conforme o caso: planilha de composição de custos, folders, cartilhas, panfletos, catálogos, cronograma de implantação de serviço, ou seja, quaisquer documentos necessários a comprovação das características mínimas do produto/serviço ofertado; 6.20.2 - A proposta deverá ser preenchida, preferencialmente, de acordo com o modelo do ANEXO II, deste Edital de licitação; 6.20.4 - Deverá constar na proposta a indicação de PREPOSTO, responsável pelo contato durante todo período de execução contratual, sendo, Nome, CPF, número de telefone direto e endereço de e-mail. 7.17.1 - Toda a documentação para fins de habilitação deverá ser anexada ao sistema em até 1 (uma) hora da convocação do pregoeiro, após a fase de disputa de lances e negociação de preços (se for o caso); 7.17.4 - A proposta ajustada e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados digitalmente pela licitante mais bem classificada, via plataforma de compras públicas, dentro do prazo estipulado, e deverão ser produzidos conforme art.12 da Lei Federal nº 14.133/2021;						
		CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs		DECLARAÇÕES				H	P	F
X		CERTIDÃO DO ICMS		X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
X		SICAF		X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X					DEC. DE REQ. DE HAB.						
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X					DADOS DO REPRESENTANTE						
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					5.2		CARTA CREDENCIAMENTO						
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					X		DECLARAÇÃO GERAL				X		
7.1.1 - CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS					7.22.3.1		DADOS DA EMPRESA				X		
7.1.2 - CONSULTA		CERTIDÃO DO CNJ					7.22.3.2		ASSINADA POR PROFISSIONAL DA ÁREA CONTÁBIL				X		
		CERTIDÃO DO TCU					13.17.3		CONTRATOS FIRMADOS				X		
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE				X		
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO													
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO													
7.22.3.2		CONTRATOS FIRMADOS		X					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
		BOMBEIROS							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
		IDONEIDADE FINANCEIRA							5.3.3 - Sob pena de desclassificação, a marca (quando for o caso) apresentada na Proposta Eletrônica deve ser a mesma apresentada na proposta formal. 7.7.1 - Contiver vícios insanáveis; 7.7.2 - Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração; 7.7.5 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.						
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
X		PROCURADOR MARIA EMILIA		X					3.3.3 - Os lotes 05, 15, 19, 25, 28, 32, 34, 36, 39, 41, 43, 46, 48, e 50 - Cota Principal (CP), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total; 3.3.4 - Os lotes 06, 16, 20, 26, 29, 33, 35, 37, 40, 42, 44, 47, 49, e 51 - Cota Reservada (CR), correspondente até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total; 3.3.5 - Os lotes 01 a 04, 07 a 14, 17 e 18, 21 a 24, 27, 30 e 31, 38, 45, 52 e 53 - Para Ampla Participação (AP).						
									OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						